



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 001/1.18.0082730-0

Ação: Recuperação Judicial

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência - Porto Alegre – RS

Recuperandas: GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e

AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre as Recuperanda.....	7
2.1. Histórico das Recuperandas.....	7
2.2. Perfil dos Credores.....	8
2.3. Visita às sedes das Recuperandas.....	9
2.4. Informações adicionais.....	10
3. Análise Econômico-Financeira.....	11
4. Registro Fotográfico.....	15



1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das sociedades empresárias GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e da AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e da AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer

leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 09/08/2018, em litisconsórcio ativo formado por sociedades empresárias dedicadas ao comércio de alimentos.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, foi indeferido o processamento da Recuperação Judicial da GR MACHADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 17.991.179/0001-99) e deferido o processamento da Recuperação Judicial da GR FEIJÓ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 23.851.395/0001-31) e da AF BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME (CNPJ Nº 17.508.493/0001-78) através de decisão datada de 16/08/2018.

Nesta decisão, ficou assentado que os prazos da recuperação judicial devem ser contados em dias corridos.

Nesse sentido, o prazo de suspensão das ações execuções (*stay period*) findará em 20/04/2019.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 19/10/2018, considerando-se publicado em 22/10/2018.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, o que culminou com a entrega da relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF.

No prazo legal, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação.

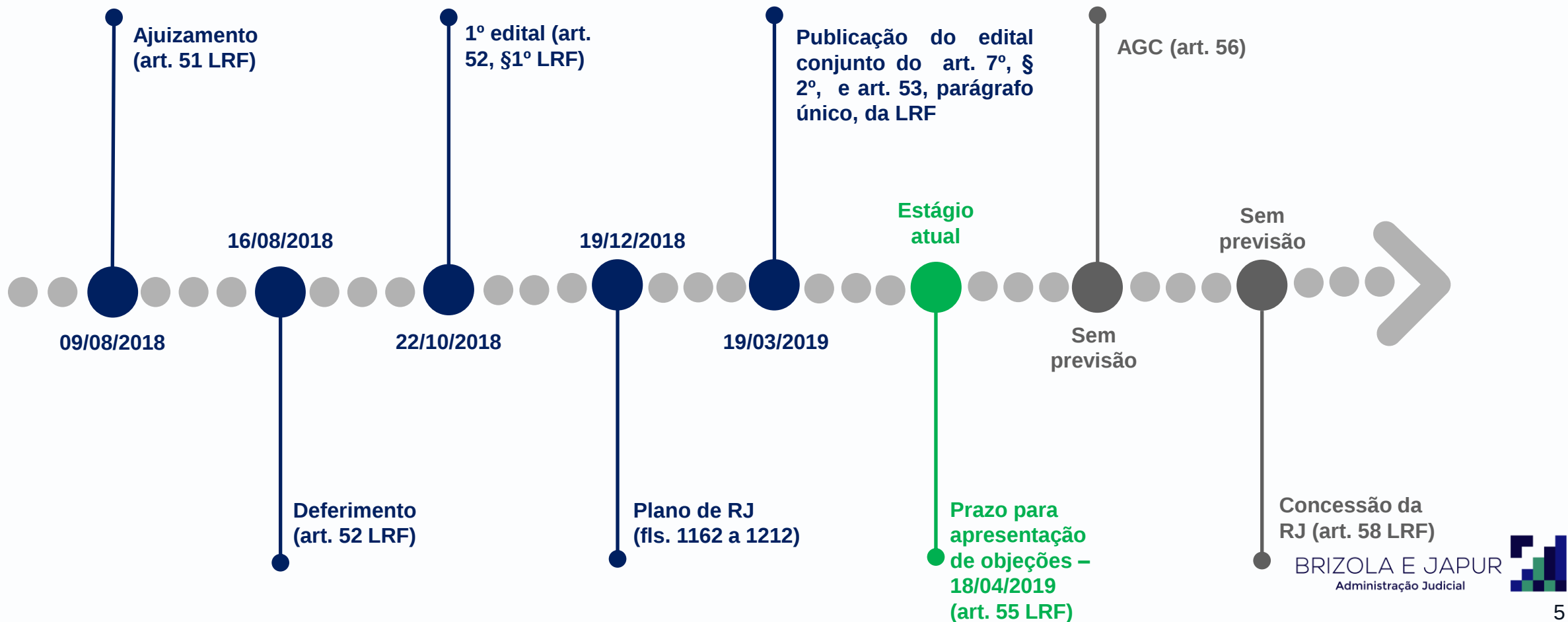
O edital conjunto do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único, da LRF, foi veiculado no DJE de 18/03/2019, considerando-se publicado no dia 19/03/2019. Com a publicação do edital, teve início o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais objeções ao plano e o prazo de 10 dias para a apresentação de eventuais impugnações à lista de credores.

É como se encontra o processo.

1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual das Recuperandas subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

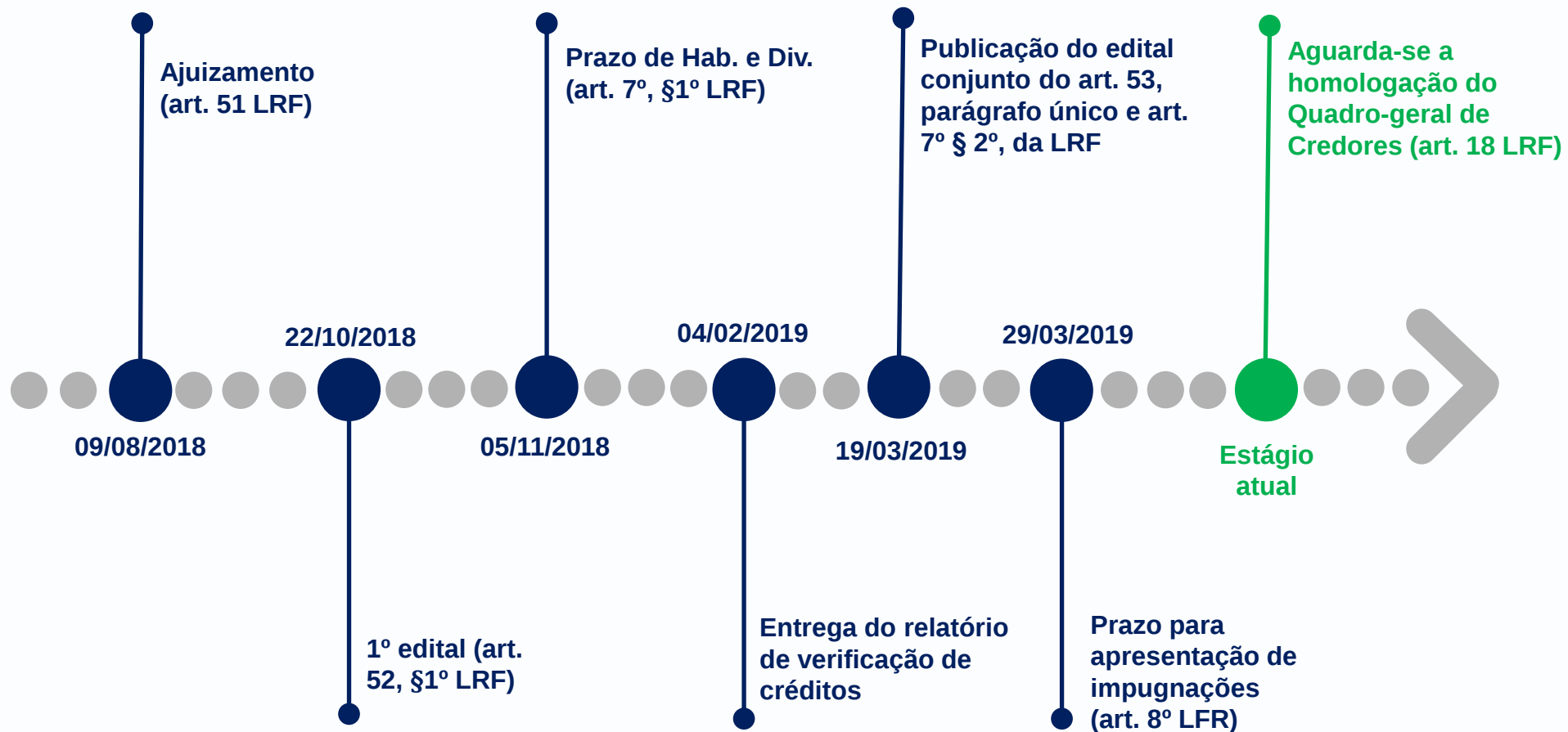
Recuperação Judicial



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual das Recuperandas subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

Verificação de créditos



2. Informações sobre as Recuperandas

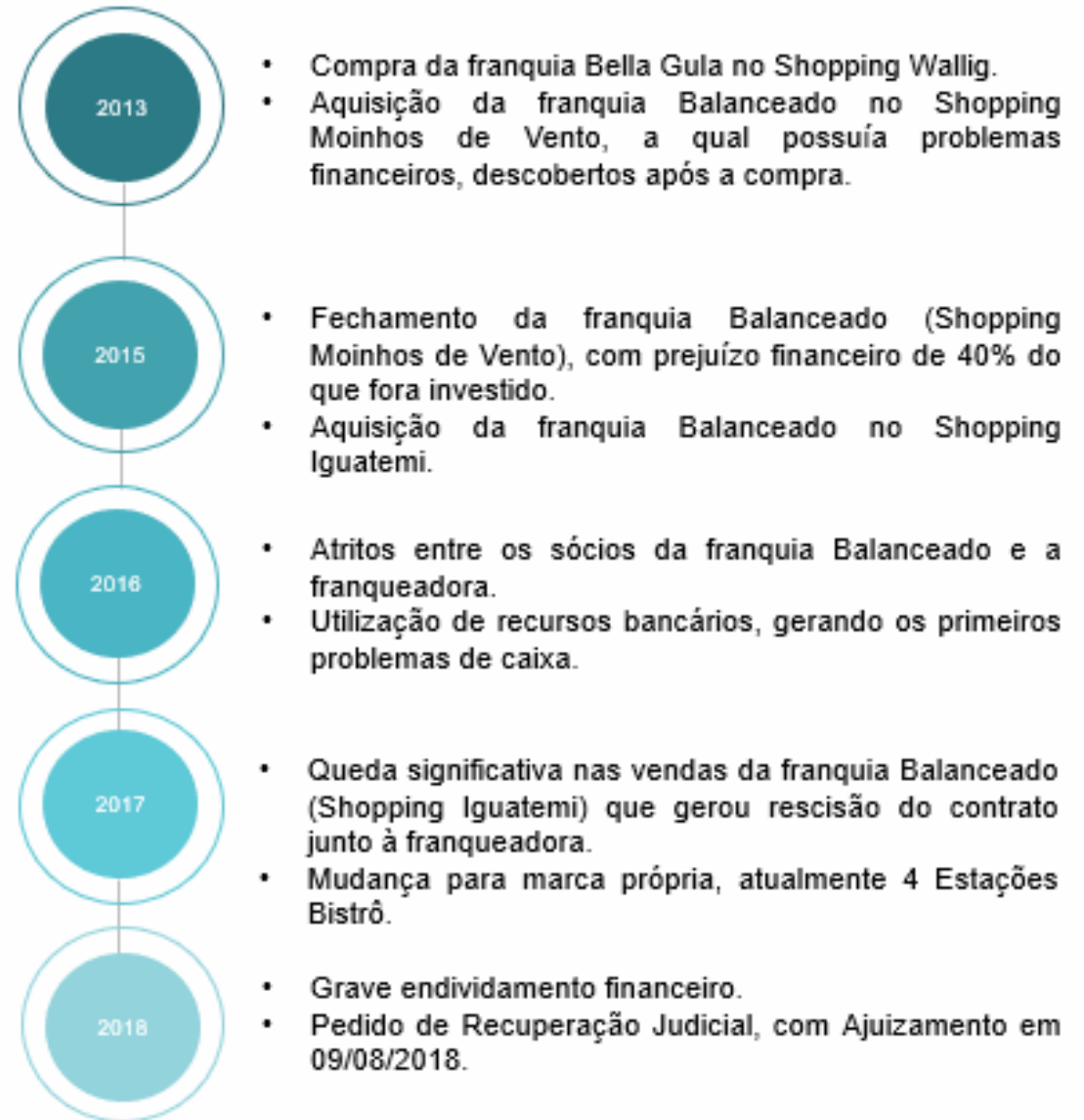
As sociedades empresárias GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI ME têm como sócios o Sr. Giovani Rosa Machado e a Sra. Adriana de Fátima Bernardes, casados entre si.

Atualmente, a GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. está ligada às operações do restaurante “4 Estações Bistrô”, localizado no Shopping Iguatemi (Porto Alegre, RS), tendo como produto carro-chefe o *buffet*.

Por sua vez, a AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI ME é uma franquia da marca “Bella Gula”, cuja loja está localizada no Shopping Bourbon Wallig (Porto Alegre, RS), sendo as tortas e os cafés seus principais produtos de venda.

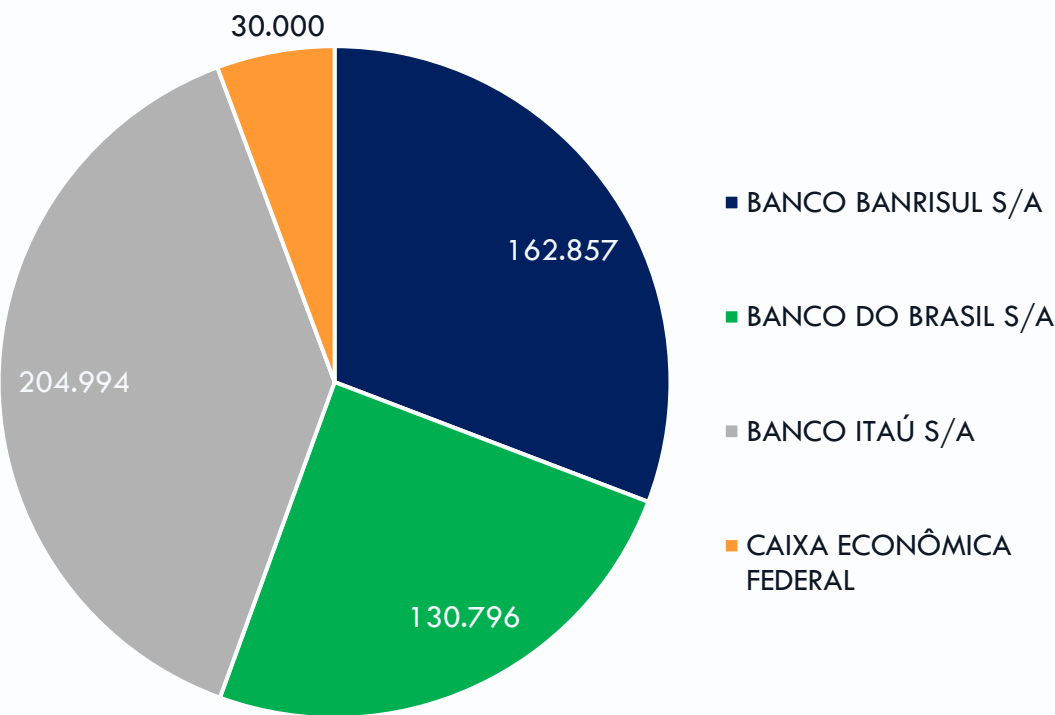
2.1. Histórico das Recuperandas

Ao lado demonstra-se um breve histórico das Recuperandas:

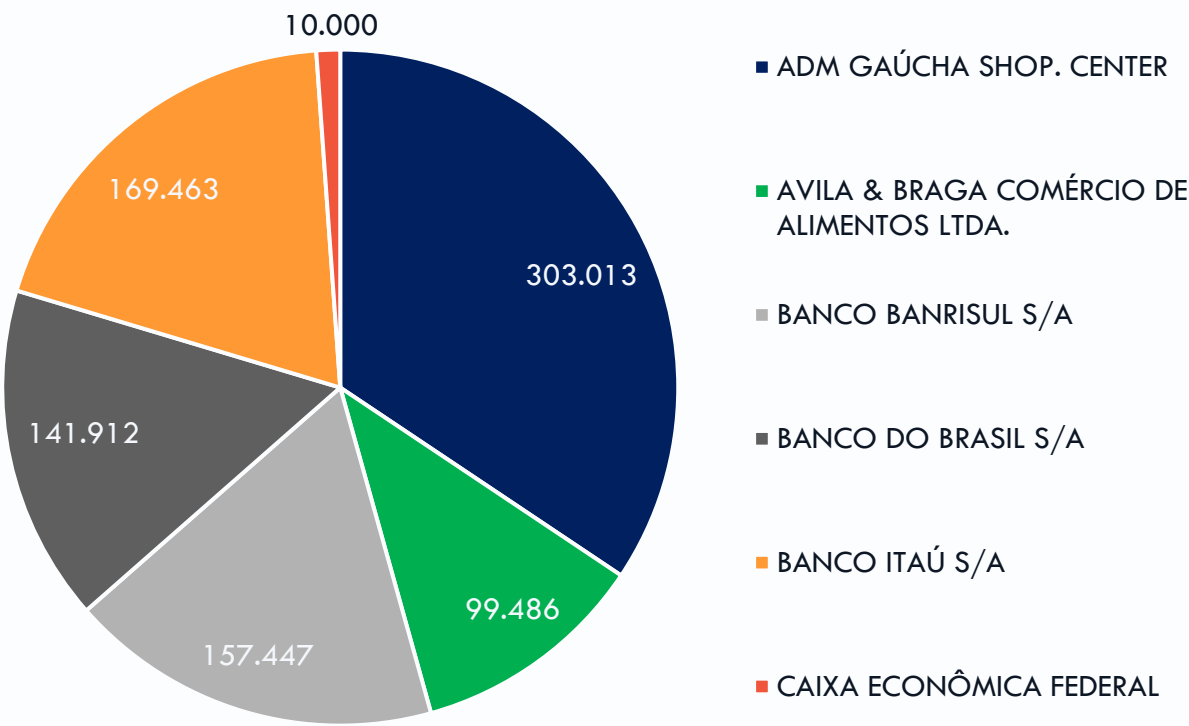


2.2. Perfil dos Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 1.409.968,00, conforme relação apresentada nos autos. A lista de credores das Recuperandas é composta exclusivamente pela **Classe III – Credores Quirografários**, a qual contém aproximadamente R\$ 400 mil de créditos junto a fornecedores e cerca de R\$ 1 milhão de créditos junto a bancos. Abaixo representamos o perfil da dívida de cada sociedade empresária através de gráficos:



AF Bernanrdes



GR Feijó



2.3. Visita às sedes das Recuperandas

Em 19 de fevereiro de 2019, a Administração Judicial realizou visita às sedes das Recuperandas, nos shoppings Bourbon Wallig (Bella Gula) e Iguatemi (4 Estações Bistrô), sendo recebida pelo Sr. Giovani Machado (sócio das Recuperandas).

Foi informado à Administração Judicial que ambas as empresas encerraram o exercício de 2018 com resultado líquido negativo (prejuízo). Por outro lado, o Sr. Giovani afirmou que as despesas gerais correntes como água, luz, gás, materiais de uso e consumo, bem como salários estão sendo pagos em dia.

Não houve alterações nos quadros de funcionários das Recuperandas. Apresenta-se abaixo a evolução destes:

8 
dez/18

8 
jan/19

8 
fev/19

AF Bernardes

7 
dez/18

7 
jan/19

7 
fev/19

GR Feijó

Quando questionado a respeito das demonstrações contábeis que, conforme mencionado no último relatório de atividades, não estavam devidamente atualizadas, o Sr. Giovani garantiu que estas seriam entregues conforme solicitado. De fato, a Administração Judicial recebeu esta documentação, a qual é objeto de análise no presente relatório.

Foi abordado também a respeito do fundo de comércio registrado na contabilidade da GR Feijó, no valor de R\$ 525.000,00. Este saldo corresponde ao fundo de comércio comprado pelo Sr. Giovani quando do início da franquia Balanceado, a qual foi substituída pelo atual restaurante 4 Estações Bistrô.

No entendimento da Administração Judicial, este ativo possivelmente não trará nenhum valor em eventual realização, o que preocupa pelo fato do mesmo representar 65% do ativo total da GR Feijó.

Além disso, importa destacar que o fundo de comércio não abrange o valor das instalações desta Recuperanda, as quais estão registradas contabilmente como ativo imobilizado no valor de R\$ 196.767,89. Ou seja, há cerca de 90% do ativo (entre fundo de comércio e imobilizado) com possibilidades remotas de realização.

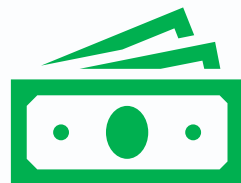
Outro ponto a enfatizar é que, conforme demonstrado no item 4. *Registros fotográficos*, os recebíveis da Recuperanda ainda estão sendo depositados em conta bancária da terceira empresa criada pelas Recuperandas, denominada GIOVANI ROSA MACHADO ALIMENTOS ME. A Administração Judicial teve acesso aos extratos bancários da empresa referida, sendo constatadas movimentações de saída de caixa para pagamento de títulos, o que permite concluir que os valores estão sendo revertidos em favor das Recuperandas para pagamento de suas obrigações. O saldo de conta corrente em 05/04/2019 era de - R\$ 2.448,87.

Por fim, a Administração percorreu as instalações de ambas Recuperandas e pode afirmar que estão em pleno funcionamento.

2.4. Informações adicionais



Os sócios das Recuperandas informaram que o recolhimento de tributos está em dia.



Não foram contraídos novos empréstimos, tampouco adquiridos ativos imobilizados.



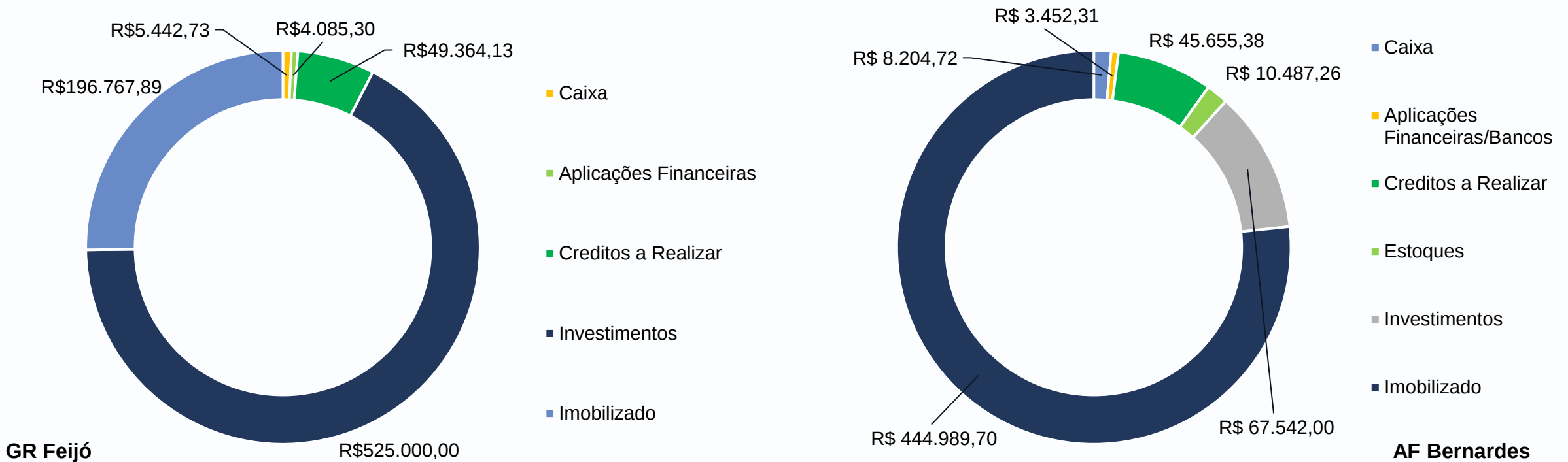
As Recuperandas vêm conseguindo cumprir seus prazos com os pagamentos de despesas gerais (luz, água, salários e demais débitos não submetidos à Recuperação Judicial).



Após acerto firmado com as Recuperandas, os honorários mensais devidos à Administração Judicial estão sendo pagos.

3. Análise Econômico-Financeira

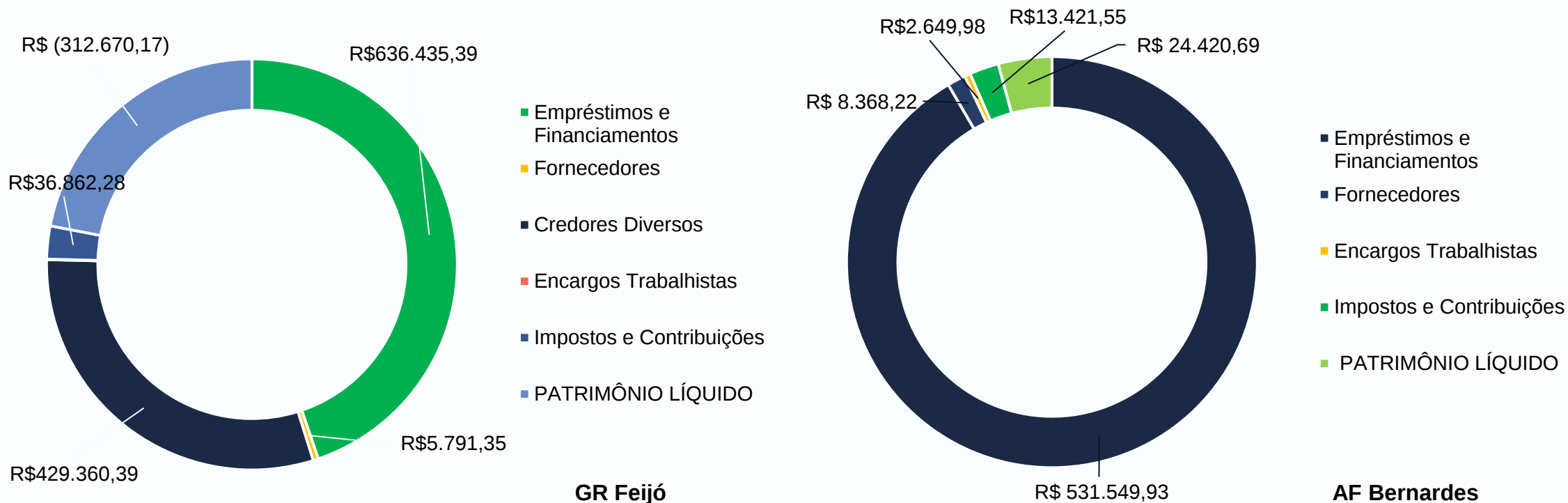
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao mês de dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.



- em 31/12/2018, o ativo da GR Feijó soma R\$ 796.416,60, enquanto o ativo da AF Bernardes soma R\$ 580.331,37;
- a rubrica de maior relevância no ativo da GR Feijó é *investimentos* (65,92%), a qual corresponde ao fundo de propaganda da franquia Bella Gula no valor de R\$ 525.000,00 referente ao ponto comercial, herdado da antiga franquia Balanceado;
- a rubrica mais expressiva da AF Bernardes é *imobilizado* (78,68%), a qual corresponde à estrutura da loja localizada no shopping Bourbon Wallig;

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao mês de dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.



- em 31/12/2018, o passivo da GR Feijó era composto substancialmente pelo saldo de *credores diversos* (Shopping Iguatemi – arrolado à RJ) e de *empréstimos e financiamentos*, também submetido à Recuperação Judicial. Do total de R\$ 636.435,39 contabilizado nesta rubrica, R\$ 152.271,13 refere-se, na verdade, ao crédito do fornecedor Ávila & Braga Comércio de Alimentos Ltda; R\$ 157.447,00 refere-se ao crédito do Banco Bannrisul; R\$ 169.463,00 refere-se ao crédito do Banco Itaú; e R\$ 141.912,00 refere-se ao crédito do Banco do Brasil, o qual deverá ser minorado para R\$ 43.069,25 conforme a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial.
- em 31/12/2018, o passivo da AF Bernardes era composto substancialmente por *empréstimos e financiamentos* (Bannrisul, Banco do Brasil, Itaú, CEF), os quais estão todos arrolados ao processo de Recuperação Judicial.

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao mês de dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus resultados.

AF Bernardes	31/12/2018
Vendas à vista	479.429,06
Vendas a Prazo	511.253,19
(-) Simples s/vendas	(30.785,49)
Custo da Mercadoria Vendida	422.326,72
Resultado Bruto	537.570,04
Despesas Operacionais	204.523,54
Despesas Gerais	328.003,14
Resultado financeiro	(53.022,67)
Resultado Líquido	(47.979,31)
<i>Margem Bruta</i>	56%
<i>Margem Líquida</i>	-5%

- a receita bruta acumulada em dezembro de 2018 era de R\$ 990.682,25, sendo 48% das vendas à vista e 52% das vendas a prazo;
- a margem bruta (resultado bruto/vendas) foi de 56% no período analisado, enquanto que a margem líquida (resultado líquido/vendas) foi de -5%;
- a partir do cálculo das margens bruta e líquida percebe-se a influência das despesas operacionais e gerais no resultado da Recuperanda;
- despesas operacionais são compostas por despesas com pessoal (salários, encargos, vale transporte/alimentação e honorários da diretoria);
- despesas gerais são compostas por outras despesas gerais, serviços de terceiros (PJ) e royalties;
- o resultado financeiro corresponde às despesas financeiras com taxas bancárias e juros pagos a terceiros.
- o resultado líquido do exercício de 2018 foi um prejuízo de R\$ 47.979,31.

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao mês de dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus resultados.

GR Feijó	31/12/2018
Vendas à vista	372.911,25
Vendas a Prazo	395.547,13
(-) Simples s/vendas	(18.762,05)
Custo da Mercadoria Vendida	303.197,6
Resultado Bruto	446.498,73
Despesas Operacionais	188.733,95
Despesas Gerais	291.535,46
Resultado financeiro	(84.219,30)
Resultado Líquido	(117.989,98)
<i>Margem Bruta</i>	60%
<i>Margem Líquida</i>	-16%

- a receita bruta acumulada em dezembro de 2018 é de R\$ 768.458,38, sendo 49% das vendas à vista e 51% das vendas a prazo;
- a margem bruta (resultado bruto/vendas) foi de 60% no período analisado, enquanto que a margem líquida (resultado líquido/vendas) foi de -16%;
- a partir do cálculo das margens bruta e líquida percebe-se a influência das despesas operacionais e gerais no resultado da Recuperanda;
- despesas operacionais são compostas por despesas com pessoal (salários, encargos, vale transporte/alimentação e honorários da diretoria);
- despesas gerais são compostas por outras despesas gerais, serviços de terceiros (PJ) e material de uso/consumo;
- o resultado financeiro corresponde às despesas financeiras com taxas bancárias e juros pagos a terceiros;
- o resultado líquido do exercício de 2018 foi um prejuízo de R\$ 117.989,98.

4. Registro Fotográfico

FRANQUIA BELLA GULA – BOURBON WALLIG



CARDÁPIO – BELLA GULA



4. Registro Fotográfico

COZINHA – BELLA GULLA



4 Estacoes Bistro
G R Feijo Comercio de Alimentos LTDA
CNPJ: 23851395000131 IE: 0063851340
Av. Wallig 1800 - 166 - Passo da Areia - Porto Alegre - RS - 91340 - FONE: 5130583349

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$) VL ITEM R\$			
001	1112	AGUA SEM GAS 510 ML 1.00 UN X 7.00	7.00
Quantidade total de Itens			001
Valor Total R\$			7.00
VALOR PAGO R\$			7.00
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago R\$
Cartão de Crédito			7.00

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

AREA DE MENSAGEM FISCAL
Número 000017826 - Série 003
Emissão 19/02/2019 11:12:28 - Via Consumidor
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>
CHAVE DE ACESSO
4319 0223 8513 9500 0131 8500 3000 0178 2690 0017 8262

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização:
Lexis Sistemas - Queops Cosmos R97 - V.2.1.1.604

Caixa: 102-000419 Mesa: Loja: 1
Operador: Caixa 102 Número: 55781 Conta: 52508

Venda direta - CONTA: 52508
CNPJ/CPF
Atendente: Caixa 102

getnet

Via Cliente 0w43.1010.1010
GIOVANI ROSA MACHADO ALIMENTOS M
JOAO WALLIG 1800 CJ 166
PORTO ALEGRE - RS
30.395.753/0001-04 CV:000024043
19/02/19 11:10:29 AUT:105048 DOC:012049
EC:000000004565398 TERM:05830908
VISA CREDITO *****4212

VALOR: CREDITO A VISTA
7,00

Os recebíveis ainda estão sendo depositados em conta bancária da terceira empresa criada pelas Recuperandas em função do risco de bloqueio das contas originais.

4. Registro Fotográfico

4 ESTAÇÕES BISTRÔ – IGUATEMI



COZINHA DO BISTRÔ



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

